



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIII - Edição Nº 20

BAHIA - 23 de Janeiro de 2025 - Quinta-feira

Atos Administrativos

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- **PORTARIA Nº 016/2025 DE 22 DE JANEIRO DE 2025** - “**CEDE SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA PARA O MUNICÍPIO DE BOQUIRA-BA**”.
- **PORTARIA Nº 017/2025 DE 23 DE JANEIRO DE 2025** - “**NOMEIA O SENHOR PARA O CARGO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DR JOÃO CUPERTINO DA SILVA, DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**”.

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

PORTARIA Nº 016/2025 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

*“CEDE SERVIDORA DO
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS
BREJINHOS-BA PARA O
MUNICIPIO DE BOQUIRA-BA”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos

CONSIDERANDO, o requerimento de Cessão da servidora **SIMONE PEREIRA DA SILVA SOUZA**, servidora do Município de Oliveira dos Brejinhos, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula de nº 1422, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social,

RESOLVE

Art. 1º. Ceder a servidora SIMONE PEREIRA DA SILVA SOUZA, do Município de Oliveira dos Brejinhos, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula de nº 1422, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para desenvolver suas atividades junto ao município de Boquira-BA pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por interesse de ambas as partes.

Art. 2º. O ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos conseqüentes encargos decorrentes desta cessão ficará sob a responsabilidade do CESSIONÁRIO

Art 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 22 de janeiro de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça Getúlio Vargas, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

PORTARIA Nº 017/2025 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

*“NOMEIA O SENHOR
**RUAN CARLOS SANTANA
PEREIRA PARA O CARGO DE
DIRETOR ADMINISTRATIVO
DO HOSPITAL DR JOÃO
CUPERTINO DA SILVA , DO
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS
BREJINHOS”.***

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **Ruan Carlos Santana Pereira** para o cargo de **Diretor Administrativo do Hospital Dr João Cupertino da Silva**, do município de Oliveira dos Brejinhos, com atribuições legais conforme a Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02/01/2025, revogados as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 23 de janeiro de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça Getúlio Vargas, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br